



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 003/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira a Senhora **Pollyana Andrade Ferreti** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do Evento “Advogados Municipais seu Papel na Nova Lei nº 14.133”, nos dias 15/02/2022.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 3,5 (**três diárias e meia**), totalizando o valor de **R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais)**, referente aos dias: **saída no dia 15/02/2022 às 05h00min e retorno no dia 18/02/2022 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h35min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Godoy Moreira